

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO  
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE  
N.º 21/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre aprovação da solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste e autoriza o encaminhamento ao CEPE para apreciação e aprovação do referido pedido.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus e em conformidade com as competências do Colegiado;

Considerando a deliberação realizada em reunião ordinária do Colegiado do Câmpus, realizada em 16 de dezembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste e encaminhar a tramitação dos documentos para apreciação e aprovação junto ao CEPE.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*São Lourenço do Oeste, 18 de dezembro de 2025.*

**Daniel Fernando Carossi**  
Presidente do Colegiado do Câmpus